RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da contratada fundamenta-se na **natureza singular do objeto**, consistente na prestação de **serviço técnico especializado** para a realização de Talk Inspiracional seguido de Roda de Conversa, alusivos à **Campanha Agosto Lilás**, destinados às mulheres participantes dos grupos, serviços e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e às mulheres da comunidade do Município de Pescaria Brava/SC.

Conforme demonstrado no **Estudo Técnico Preliminar** e no **Termo de Referência**, trata-se de serviço que exige **conhecimento técnico**, **experiência prática comprovada** e domínio específico da legislação de proteção às mulheres, das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero e das metodologias de sensibilização e fortalecimento do protagonismo feminino.

O profissional/empresa selecionado apresenta **notória especialização** na temática, evidenciada por:

• Experiência comprovada na realização de palestras, talks inspiracionais e rodas de conversa sobre os direitos das mulheres, prevenção da violência e empoderamento feminino;

• Conhecimento técnico da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e da rede de atendimento e proteção às mulheres em situação de violência;

• Metodologia participativa, com abordagem teórico-prática voltada à reflexão, ao acolhimento e ao fortalecimento da autonomia feminina;

• Conteúdo programático compatível com o objeto da contratação, adequado ao público-alvo e às diretrizes da Campanha Agosto Lilás;

• Carga horária de 2 (duas) horas, conforme a necessidade identificada no Estudo Técnico Preliminar.

Dessa forma, a escolha da contratada mostra-se **técnica, motivada e alinhada ao interesse público**, considerando a singularidade do objeto e a comprovada capacidade técnica da profissional selecionada. A inviabilidade de competição decorre da necessidade de conhecimento especializado, experiência consolidada e metodologia própria para a condução das atividades, constituindo a solução mais adequada para assegurar a qualidade da execução, fortalecer a rede de proteção às mulheres e promover ações de conscientização e prevenção da violência de gênero no Município de Pescaria Brava/SC.

Pescaria Brava, 13 de julho de 2026.

Atenciosamente,

ROSILDA BORGES RODRIGUES:76556220949
Assinado de forma digital por ROSILDA BORGES RODRIGUES:76556220949
Dados: 2026.07.13 08:15:21 -03'00'

Rosilda Borges Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social